



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

*Ano 2014.*

PARECER Nº 174/2014.

Emenda Aditiva de nº CM-057/2014

Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-057/2014, de autoria dos nobres Vereadores Edimar Máximo, Marquinho Clementino e Marcos Vinícius Alves, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis-MG.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, adotar uma área verde ou de APP, trará um grande benefício a natureza, já que muitas são abandonadas e depredadas, essas terão todo cuidado e serão preservadas e ajudarão a muitos, pois serão usadas para a sua finalidade, dar frutos e alimentação as famílias que delas cuidarão. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-057/2014, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

Divinópolis, 04 de abril de 2014.

**Eduardo Print Júnior**  
Vereador Relator

**Nilmar Eustáquio**  
Vereador Secretário

**Adair Otaviano**  
Vereador Membro